



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 11 de março de 2026.

Edição 4606 | Páginas: 15

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 70º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárisson Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Marcos Jorge;
- f) Deputado Neto Loureiro – 1º Suplente;
- g) Deputado Rárisson Barbosa – 2º Suplente;
- h) Deputado Dr. Meton – 3º Suplente;
- i) Deputada Tayla Peres – 4º Suplente;
- j) Deputada Angela Águia Portella – 5º Suplente.

Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárisson Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Errata do Ato da Mesa Diretora nº 017/2026 02
- Atos da Mesa Diretora nº 015, 019 e 020/2026 02

Superintendência Legislativa

- Autógrafos dos Projetos de Lei nº 001, 015 e 045/2025 e 001/2026 03
- Decreto Legislativo nº 001/2026 05
- Ata da 1ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura 05
- Ata da 2ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura 09
- Ata da 3ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura 12
- Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final 13
- Ata da Comissão - Ato da Presidência nº 025/2025 13

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 089 a 097/2026 13

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 5235 a 5237/2026 15

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA

ERRATA

RETIFICAMOS, o Ato da Mesa Diretora nº 017/2026, na seção Mesa Diretora, publicado no diário da Assembleia Legislativa ED. N. 4596, do dia 25 de fevereiro de 2026, Fls. 2 e 3.

Onde se lê “Art. 1º Autorizar o afastamento dos Servidores Rudhe de Jesus Lima e Dhemysom Silva Cardoso, para viajar com destino ao Peru e Chile, saindo no dia 10.01.2026 com retorno no dia 28.01.2026, com a finalidade de prover a segurança do presidente da ALE/RR, Deputado Soldado Sampaio.”

leia-se “Art. 1º Autorizar o afastamento dos Servidores Rudhe de Jesus Lima e Dhemysom Silva Cardoso, para viajar com destino ao Peru e Chile, saindo no dia 11.01.2026 com retorno no dia 27.01.2026, com a finalidade de prover a segurança do presidente da ALE/RR, Deputado Soldado Sampaio.”

Palácio Antônio Martins, 10 de março de 2026.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATO DA MESA DIRETORA Nº 015/2026

Dispõe sobre a autorização para lotação de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, em consideração ao Memorando nº 064/2025, do Deputado Estadual Rarison Barbosa, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar, com fulcro no art. 3º, §1º e §2º da Resolução Legislativa nº 04/2026, pelo prazo de 180 dias, a contar do dia 2 de janeiro de 2026, a lotação dos servidores abaixo relacionados para desenvolverem no escritório de apoio às atividades parlamentares do Deputado Rarison Barbosa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 3805, Bairro Santa Tereza, Boa Vista-RR:

- I - Allan Pires de Oliveira – mat. 29956;
- II - Ana Carolina Cordeiro dos Santos – mat. 29957;
- III - Ana Cleide Rodrigues da Silva – mat. 29958;
- IV - Ana Fabricia Lira de Souza – mat. 34117;
- V - Ana Paula Sousa de Brito – mat. 29960;
- VI - Arthur Salgado Ferreira – mat. 35352;
- VII - Carlos Rodrigo Teixeira Costa – mat. 29963;
- VIII - Claudia Rodrigues Aleixo – mat. 29965;
- IX - Dejaci Ferreira Borges – mat. 34687;
- X - Dorivan de Souza Pires – mat. 31298;
- XI - Edimar Fernandes Cunha de Sousa – mat. 33561;
- XII - Elenice Ribeiro Oliveira – mat. 29969;
- XIII - Elinaldo Silva Rodrigues – mat. 29971;
- XIV - Flexsandro da Silva Almeida – mat. 29975;
- XV - Gabrielle Alessandra de Souza Sevalho Neves – mat. 29976;

- XVI - Giziane Cruz Souza Pereira – mat. 29978;
- XVII - Hilmaria da Conceição Silva – mat. 29980;
- XVIII - Ivailson Soares Maia – mat. 31299;
- XIX - James Araujo de Carvalho Neto – mat. 35883;
- XX - Manuel Barral Vasques – mat. 33566;
- XXI - Marcelo Alves Delmiro – mat. 31781;
- XXII - Maressa Savinia Machado Lima – mat. 31007;
- XXIII - Maria Jose Alves de Santana Duarte – mat. 30002;
- XXIV - Maria Lurdiene Silva Amorim – mat. 30662;
- XXV - Nilmara Queiroz e Pinho – mat. 30006;
- XXVI - Osvaldo Pereira Alencar Junior – mat. 33497;
- XXVII - Paloma Cristina Bico Melo – mat. 32143;
- XXVIII - Patrick Silvanio da Silva Dourado – mat. 31783;
- XXIX - Pedro da Silva Araújo – mat. 30008;
- XXX - Raimundo Nonato Costa – mat. 30009;
- XXXI - Rosa Marlene Pereira das Chagas – mat. 30012;
- XXXII - Rosenilde Pereira Silva – mat. 30014;
- XXXIII - Ryan Victor Oliveira de Souza – mat. 31008;
- XXXIV - Sabrina Silva Ferreira – mat. 30422;
- XXXV - Sandro Lucio Silva Santos – mat. 33399;
- XXXVI - Silvia de Freitas Ribeiro – mat. 30020;

Art. 2º Autorizar, com fulcro no art. 3º, §1º e §2º da Resolução Legislativa nº 06/2019, pelo prazo de 180 dias a contar do

dia 1º de junho de 2025, a lotação dos servidores abaixo relacionados para desenvolver no escritório de apoio às atividades parlamentares deste deputado:

I - Lylían Riany Lopes da Silva – mat. 32242;

II - Pedro Augusto Leite da Silva – 30007;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2026.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual RENATO SILVA

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual MARCINHO BELOTA

4º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATO DA MESA DIRETORA Nº 019/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WALKER SALES SILVA JACINTO, matrícula: 15778 ocupante do cargo de Procurador da Assembleia Legislativa-Classe Especial, com ônus, para responder em substituição pela Procuradoria Administrativa, no período de 03/03/2026 a 31/03/2026, considerando o afastamento do titular EDUARDO SANTIAGO MARINHO, matrícula: 29866, em conformidade com o que dispõe os artigos 64 e 79, §7º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 351, de 06 de janeiro de 2025, em virtude de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 03 de março de 2026

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2026.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado Estadual Renato Silva

1º Secretário

Deputado Estadual Rárisson Barbosa

3º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 020/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a nota da 18ª Avaliação Periódica de Desempenho, correspondente ao período de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026, para fins de Progressão Funcional por Tempo de Serviço, das servidoras efetivas integrantes do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, constante na relação abaixo, em conformidade com o que dispõem os Arts. 55, 56 e 57 da Lei nº 1.911, de 28 de dezembro de 2023 e, suas alterações.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora surte efeitos a partir de fevereiro de 2026.

No	Mat.	Servidor(es)	Cargo	Nível	NOTA 18ª APD
01	130	Cintia Caroline Eduardo Xavier	Técnico Legislativo Especializado-Taquígrafo	ALE/TLE	100
02	014	Mara Cristina Eduardo Xavier Coelho	Técnico Legislativo Especializado-Taquígrafo	ALE/TLE	100
03	013	Maria Eliane Gomes Leite	Técnico Legislativo Especializado-Taquígrafo	ALE/TLE	100
04	011	Salete Soares de Souza	Técnico Legislativo Especializado-Taquígrafo	ALE/TLE	100

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2026.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado Estadual Renato Silva

1º Secretário

Deputado Estadual Rárisson Barbosa

3º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFOS - PROJETOS DE LEI

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 01/2025

Institui a Política Estadual de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º As ações de saúde para viabilizar a política instituída no art. 1º desta lei serão desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, com o apoio de especialistas, e terão como objetivos:

I - oferecer às pessoas com deficiência tratamento de saúde bucal adequado às suas necessidades;

II - capacitar e especializar profissionais nessa área;

III - inserir as ações dessa política na Estratégia Saúde da Família;

IV - absorver novas técnicas e procedimentos que possibilitem melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência e seus familiares;

V - respeitar a autonomia do paciente e a vontade de seus representantes legais, as particularidades específicas de sua condição médica e a otimização de seu bem-estar.

Art. 3º Nenhum paciente será submetido a procedimento violento, invasivo ou imobilizador sem prévia preparação e autorização do paciente e/ou representante legal.

Art. 4º Nenhum estabelecimento de saúde ou profissional poderá recusar o atendimento a pacientes com deficiência em virtude da sua condição.

Art. 5º Deverão ser providenciadas todas as adaptações ambientais, comportamentais e materiais nos equipamentos e procedimentos odontológicos a que forem submetidos os pacientes com deficiência.

Parágrafo único. O estabelecimento público que não contar com as adaptações referidas no caput deverá providenciar o deslocamento do paciente, gratuitamente, ao estabelecimento devidamente equipado.

Art. 6º O paciente com deficiência terá direito a fila de atendimento preferencial no agendamento de consultas e procedimentos.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2026.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 015/2025

Dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas com diabetes nos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica assegurada a prioridade de atendimento às pessoas com diabetes nos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras no estado de Roraima.

§ 1º A prioridade discriminada no caput deste artigo compatibiliza-se com a dos idosos, pessoas com deficiência e gestantes.

§ 2º O atendimento prioritário deverá ser realizado mediante discriminação de postos, caixas, guichês, linhas ou atendentes específicos para esse fim.

§ 3º A identificação do local para atendimento prioritário conterá informação da prioridade podendo ser caracterizada por meio do círculo azul

Art. 2º Para valer-se da prioridade descrita no art. 1º, a pessoa com diabetes deverá apresentar documento médico ou similar que comprove a patologia.

Art. 3º O descumprimento do disposto no art. 1º sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência ou;

II - multa.

Parágrafo único. A pena de multa será aplicada quando verificada a reincidência, consistindo no pagamento das seguintes quantias:

I - multa no valor de 200 (duzentas) a 600 (seiscentas) Uferr (Unidade Fiscal do Estado de Roraima), considerados o porte do estabelecimento, as circunstâncias da infração e o número de reincidências.

Art. 4º A multa de que trata o parágrafo único do artigo 3º, será revertida para o Procon estadual.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2026.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 045/2025

Dispõe sobre a conscientização e o combate ao abuso sexual e moral contra crianças e adolescentes no meio cibernético no estado de Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Esta lei estabelece medidas para conscientização e combate ao abuso sexual e moral contra crianças e adolescentes no meio cibernético no estado de Roraima, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e demais normativas pertinentes, sem gerar despesas ao poder público.

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se abuso sexual e moral contra crianças e adolescentes no meio cibernético toda e qualquer conduta realizada por meio digital, incluindo redes sociais, aplicativos de mensagens, jogos eletrônicos e demais plataformas virtuais, que envolvam:

I - assédio, ameaça, intimidação ou constrangimento;

II - compartilhamento, exposição ou obtenção indevida de imagens e vídeos de crianças e adolescentes;

III - indução, aliciamento ou coibição para a prática de atos sexuais ou degradantes;

IV - qualquer forma de violação da dignidade, honra ou privacidade da criança e do adolescente por meio digital.

Art. 3º O estado de Roraima promoverá campanhas anuais de conscientização e prevenção contra o abuso cibernético por meio de parcerias com a iniciativa privada, organizações não governamentais, instituições de ensino e demais entidades interessadas, incluindo:

I - realização de palestras educativas em escolas da rede pública e privada, utilizando voluntários e instituições parceiras;

II - cooperação com provedores de internet, redes sociais e aplicativos para campanhas educativas e de denúncia;

III - criação de canais de denúncia em parceria com entidades privadas, conselhos tutelares e organizações sociais;

IV - capacitação de profissionais da educação e da segurança pública com o apoio de entidades da sociedade civil.

Art. 4º A implementação desta lei não implicará criação de novos órgãos, cargos ou despesas adicionais ao poder público estadual, devendo ser executada exclusivamente mediante parcerias, ações preexistentes e colaborações voluntárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2026.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 001/2026

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos, do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Em cumprimento ao artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, fica concedida a revisão geral de 7% (sete por cento) aos vencimentos dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções de confiança do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Os anexos B, C e D, da Lei Estadual nº 925, de 13 de setembro de 2013 e suas alterações, passam a vigorar com os quantitativos e valores que integram os Anexos I, II e III da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros serão aplicados desde o dia 1º de janeiro de 2026.

Palácio Antônio Martins, 10 de março de 2026.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ANEXO I

ALTERA AS TABELAS DO ANEXO B DA LEI Nº 925/2013

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO TABELA DE VENCIMENTOS

CÓDIGO	CLASSE	QUANT.	VENCIMENTO COM AJUSTE
AIM/MPC	A	5	R\$ 15.934,79
AIM/MPC	B		R\$ 20.236,15
AIM/MPC	C		R\$ 25.827,04
AIM/MPC	D		R\$ 27.118,37
AA/MPC	A	5	R\$ 7.927,78
AA/MPC	B		R\$ 10.831,57
AA/MPC	C		R\$ 12.913,51
AA/MPC	D		R\$ 13.559,19
TM/MPC	A	10	R\$ 5.549,45
TM/MPC	B		R\$ 7.399,76
TM/MPC	C		R\$ 9.082,26
TM/MPC	D		R\$ 9.491,42
OM/MPC	A	2	R\$ 5.549,45
OM/MPC	B		R\$ 7.399,76
OM/MPC	C		R\$ 9.039,46
OM/MPC	D		R\$ 9.491,42

ANEXO II

ALTERA AS TABELAS DO ANEXO C DA LEI Nº 925/2013

CARGOS COMISSONADOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO
MPC/DAS-5	DIRETOR GERAL	1	R\$ 28.561,76
MPC/DAS-4	CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL	1	R\$ 17.175,02
MPC/DAS-2	ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADOR	20	R\$ 13.811,17
MPC/DAS-2	CONSULTOR JURÍDICO	1	R\$ 13.811,17
MPC/DAS-2	CONTROLADOR INTERNO	1	R\$ 13.811,17
MPC/DAS-2	ASSESSOR PARLAMENTAR	2	R\$ 13.811,17
MPC/DAS-2	ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	3	R\$ 13.811,17
MPC/DAS-2	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	R\$ 13.811,17
MPC/DAS-2	ASSESSOR ESPECIAL	20	R\$ 13.811,17
MPC/DAS-4	DIRETOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	1	R\$ 17.175,02
MPC/DAS-2	CHEFE DE GABINETE DE PROCURADOR	4	R\$ 13.811,17
MPC/DAS-2	ASSESSOR ESPECIAL DE ENGENHARIA	4	R\$ 13.811,17
MPC/DAS-2	ASSESSOR ESPECIAL DA ÁREA DA SAÚDE	4	R\$ 13.811,17
MPC/DAS-2	CHEFE DE GABINETE DE CORREGEDORIA	1	R\$ 13.811,17
MPC/DAS-2	CHEFE DE GABINETE DE OUVIDORIA	1	R\$ 13.811,17
MPC/DAS-2	CHEFE DE GABINETE DE DIRETOR GERAL	1	R\$ 13.811,17
MPC/DAS-3	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	6	R\$ 14.617,28
MPC/DAS-3	DIRETOR DE LABORATÓRIO DE SAÚDE	1	R\$ 14.617,28
MPC/DAS-3	DIRETOR DE LABORATÓRIO DE ENGENHARIA	1	R\$ 14.617,28
MPC/DAS-3	DIRETOR DE DEPARTAMENTO PROCESSUAL	1	R\$ 14.617,28
MPC/DAS-1	GERENTE DE CONTABILIDADE	1	R\$ 6.500,79
MPC/DAS-1	CHEFE DE CERIMONIAL	2	R\$ 6.500,79
MPC/DAS-1	ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO	3	R\$ 6.500,79

MPC/DAS-1	PREGOEIRO	1	R\$ 6.500,79
MPC/CCA-4	ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4	R\$ 5.311,99
MPC/CCA-4	ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV	20	R\$ 5.311,99
MPC/CCA-3	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	20	R\$ 3.187,20
MPC/CCA-2	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	11	R\$ 2.067,73
MPC/CCA-1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	11	R\$ 1.699,84

ANEXO III
ALTERA A TABELA DO ANEXO D DA LEI Nº 925/2013
TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO
FG - I	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1	R\$ 1.744,11
FG - II	COORDENADOR DE OPERAÇÕES	3	R\$ 1.744,11

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2026

Declara de utilidade pública a
Câmara de Dirigentes e Lojistas –
CDL Boa Vista, Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, a Câmara de Dirigentes e Lojistas de Boa Vista – CDL Boa Vista, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 07.444.059/0001-18.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o caput deste decreto legislativo são assegurados os direitos, obrigações e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 03 de março de 2026.
Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATAS

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026,
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO.

Às nove horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no plenário desta Casa Legislativa, deu-se a primeira Sessão Ordinária da quarta Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Solicito ao senhor primeiro-secretário a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao senhor segundo-secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Rarison Barbosa** — (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da Ata da Sessão anterior, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam com a Ata, permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DO EXECUTIVO:** Mensagem Governamental n. 114/2025, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 233/2025; Mensagem Governamental n. 143/2025, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 289/2025; Mensagem Governamental n. 1/2026, comunicando ausência do estado para tratar de interesse particular, no período de 8 a 14 de janeiro de 2026; Mensagem Governamental n. 2/2026, encaminhando Veto Total

ao Projeto de Lei Complementar n. 1/2023; Mensagem Governamental n. 3/2026, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 14/2025; Mensagem Governamental n. 4/2026, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 33/2025; Mensagem Governamental n. 5/2026, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 72/2025; Mensagem Governamental n. 6/2026, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar n. 18/2025; Mensagem Governamental n. 7/2026, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar n. 23/2025; Mensagem Governamental n. 8/2026, encaminhando o Projeto de Lei n. 19/2026, que “aprova a prorrogação do prazo de duração das Secretarias de Estado Extraordinárias que especifica”. **RECEBIDOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA:** Ofício n. 1/2026, encaminhando Demonstrativo de Atividades do 4º Trimestre de 2025; Ofício n. 4/2026, encaminhando resultado do levantamento no Programa Nacional de Transparência Pública; Ofício n. 7/2026, encaminhando Convite para reunião on-line sobre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). **RECEBIDOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA:** Ofício n. 58/2026, encaminhando Nota Técnica sobre risco de agravamento da crise humanitária na fronteira Brasil-Venezuela e recomendações de medidas preventivas. **RECEBIDOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA:** Ofício n. 5/2026, solicitando cópia do relatório final da CPI n. 5/2025; Ofício n. 14/2026, solicitando informações acerca do quantitativo de vagas e respectivos cargos previstos para o concurso público da Assembleia Legislativa de Roraima. **RECEBIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA:** Projeto de Lei n. 1/2026, que “dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima”. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei Complementar n. 1/2026, de autoria do deputado Dr. Claudio Cirurgião, que “institui o Estatuto da Pessoa com Doença Rara no Estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 270/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge, que “institui o programa Cartão Uniforme Escolar, destinado à concessão de uniformes escolares aos alunos da rede pública de ensino do estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 272/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge, que “assegura o acesso desburocratizado à água para pequenas propriedades rurais e para áreas rurais não atendidas por sistema público de abastecimento, e estabelece regras de segurança jurídica e harmonização administrativa na outorga de direitos de uso de recursos hídricos no âmbito do estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 2/2026, de autoria dos deputados Marcos Jorge e Dr. Claudio Cirurgião, que “estabelece que pacientes socorridos por equipes de socorro possuem o direito de escolher entre hospitais públicos e privados, desde que conscientes e habilitados para efetuar essa escolha”; Projeto de Lei n. 3/2026, de autoria do deputado Isamar Júnior, que “institui a Política Estadual de Atendimento Rural às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA, no estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 4/2026, de autoria do deputado Isamar Júnior, que “institui, no âmbito do estado de Roraima, a obrigatoriedade da preservação do vínculo terapêutico no tratamento de pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, em especial o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 5/2026, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que “dispõe sobre a instituição do Dia Estadual da Acessibilidade Digital e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 6/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “assegura o direito à meia-entrada aos professores de Educação Física em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer, entretenimento e esportivos, a fim de acrescentar aos professores autônomos de academias e similares, inscritos no Conselho Regional de Educação Física (CREF)”; Projeto de Lei n. 7/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “determina a divulgação do programa universal do Sinal de Pedido de Socorro para Mulheres em todas as mídias nas secretarias do estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 8/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui, no âmbito do estado de Roraima, o programa Zap Delas RR e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 9/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui o selo Cidade Mulher Roraimense, a ser conferido aos municípios que se destacarem na efetividade das políticas públicas específicas para o bem-estar das mulheres”; Projeto de Lei n. 10/2026, de autoria da deputada Tayla Peres, que “dispõe sobre a vedação de práticas abusivas na oferta e contratação de crédito consignado e direcionados a idosos, aposentados e pensionistas, no âmbito do estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 11/2026, de autoria da deputada Tayla Peres, que “determina a criação do Sistema Estadual de Acompanhamento para pessoas com Transtorno Afetivo Bipolar no estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 12/2026, de autoria da deputada Tayla Peres, que “dispõe sobre a garantia de disponibilização de medicação para o tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n.

13/2026, de autoria da deputada Tayla Peres, que “dispõe sobre a divulgação de mensagens de incentivo à doação de sangue nos eventos esportivos e culturais do estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 14/2026, de autoria da deputada Tayla Peres, que “institui o Programa Estadual de Fotoproteção Solidária para arrecadação e distribuição gratuita de protetor solar e itens de fotoproteção a pessoas com doenças de pele, no estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 15/2026, de autoria da deputada Tayla Peres, que “dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao superendividamento do consumidor no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 16/2026, de autoria da deputada Tayla Peres, que “dispõe sobre vedação de cobrança de débito pendente para instalação e fornecimento dos serviços de água e energia elétrica no estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 17/2026, de autoria da deputada Tayla Peres, que “institui a Política Pública de Apoio à Geração de Emprego para Jovens no estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 18/2026, de autoria da deputada Tayla Peres, que “dispõe sobre a instituição de canal prioritário de negociação para famílias de baixa renda antes da suspensão dos serviços de água e energia elétrica no âmbito do estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 20/2026, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que “Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da Mulher no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 21/2026, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que “Institui a Campanha de Conscientização sobre Depressão Infantil e na Adolescência e Outros Transtornos Mentais na rede de ensino no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 22/2026, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que “institui a Política Estadual de Saúde Mental do Homem, como mecanismo complementar de promoção da saúde mental da população masculina e de prevenção da violência contra a mulher e do feminicídio, no âmbito do estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 23/2026, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que “dispõe sobre o direito ao livre acesso e permanência de alimentos e objetos de uso pessoal de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em locais públicos e privados”; Projeto de Lei n. 24/2026, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que “Institui a Política Estadual de Proteção à Imagem, à Identidade Digital e à Dignidade das Mulheres no Ambiente Digital e Tecnológico, no âmbito do estado de Roraima, e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 25/2026, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que “dispõe sobre diretrizes de conscientização e identificação voluntária de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ambiente escolar, no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 26/2026, de autoria do deputado Marcos Jorge, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de salas especiais para sedação de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em unidades de saúde pública que realizam procedimentos cirúrgicos odontológicos, estabelece diretrizes para o atendimento humanizado e seguro, e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 186/2025, de autoria do deputado Armando Neto, que “concede a Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Mérito Especial, a Antonio Carlos Nicoletti”; Projeto de Decreto Legislativo n. 187/2025, de autoria do deputado Armando Neto, que “concede a Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Mérito Especial, a Marcelo Zeitoune”; Projeto de Decreto Legislativo n. 1/2026, de autoria do deputado Jorge Everton, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica, e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 2/2026, de autoria do deputado Isamar Júnior, que “Declara de Utilidade Pública a Associação da Agricultura Familiar do Distrito de Santa Maria do Boiaçu — AAFB”; Projeto de Decreto Legislativo n. 3/2026, de autoria do deputado Marcos Jorge, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica”; Substitutivo n. 11/2025 ao Projeto de Decreto Legislativo n. 98/2023, de autoria do deputado Armando Neto, que concede a Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Mérito Especial, a Kelson Luís da Silva Souza; Indicações nºs 438/2025, 2 e 27/2026, de autoria do deputado Chico Mozart; Indicações nºs 439/2025 e 18/2026, de autoria do deputado Jorge Everton; Indicações nºs 440/2025, 9, 10 e 29/2026, de autoria do deputado Rarison Barbosa; Indicações nºs 441 a 447/2025, de autoria do deputado Coronel Chagas; Indicações nºs 1, 11 e 22 a 26/2026, de autoria do deputado Lucas Souza; Indicações nºs 3, 6, 7 e 8/2026, de autoria do deputado Dr. Claudio Cirurgião; Indicação nº 4/2026, de autoria da deputada Tayla Peres; Indicações nºs 5, 19 e 20/2026, de autoria do deputado Dr. Meton; Indicação nº 12/2026, de autoria do deputado Armando Neto; Indicação nº 13/2026, de autoria do deputado Marcelo Cabral; Indicações nºs 14 a 16/2026, de autoria do deputado Gabriel Picanço; Indicações nºs 17 e 21/2026, de autoria da deputada Catarina Guerra; Indicação n. 28/2026, de autoria do deputado Marcos Jorge; Moção de Aplausos n. 1/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora, ao SD PM Ericles Felipe Mascarenhas de Oliveira, nome de guerra: SD Mascarenhas, lotado no Giro - Grupamento Independente de

Intervenção Rápida Ostensiva; Moção de Aplausos n. 2/2026, de autoria do deputado Lucas Souza, ao Soldado QPC PM Ericles Felipe Mascarenhas de Oliveira, lotado no Giro/PMRR, pela atuação exemplar no atendimento de ocorrência de possível roubo com emprego de arma de fogo na conveniência de posto de combustível; Moção de Aplausos n. 3/2026, de autoria do deputado Lucas Souza, ao SD QPC PM Ywligleses Dias dos Santos, lotado no 1º BPM/PMRR, pela atuação exemplar no salvamento da vida de uma recém-nascida, ocorrido quando o militar se encontrava fora de serviço, durante deslocamento pela avenida Galo da Serra, bairro João de Barro, nesta capital, no dia 30 de janeiro de 2026; Pedido de Informação n. 1/2026, de autoria do deputado Armando Neto, que encaminha a Sua Magnificência, o senhor Reitor da Universidade Estadual de Roraima, Cláudio Travassos Delicato, questionamentos acerca dos contratos, parcerias e relações administrativas entre a Uerr e o Instituto Brasileiro de Cidadania e Ação Social (Ibras); Requerimento n. 220/2025, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 11/2025, para prorrogação de prazo por igual período; Requerimento n. 1/2026, de autoria do deputado Dr. Meton, para retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 146/2025; Requerimento n. 2/2026, de autoria do deputado Dr. Meton, para retirada de tramitação do Requerimento n. 1/2026, em razão de alteração do Projeto de Decreto Legislativo n. 146/2025; Requerimento n. 3/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora, para iluminação da fachada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima nas cores roxa e azul claro (**símbolos de apoio às pessoas com doenças raras e promoção da conscientização**) e verde claro (associado à esperança e saúde), durante o mês de fevereiro, em alusão ao Dia Mundial das Doenças Raras; Ofício n. 216/2025, de autoria do Sinter, que trata do Plano de Carreira dos Professores e Técnicos da Educação; Ofício n. 1.310/2025, de autoria da Polícia Civil de Roraima, em resposta ao Pedido de Informação n. 29/2025, do deputado Soldado Sampaio; Ofício n. 3.778/2025, de autoria da Sesau, em resposta ao Ofício n. 14/2025, do deputado Dr. Claudio Cirurgião, acerca da regularização no fornecimento da alimentação no Hospital Geral de Roraima e na Maternidade Infantil Nossa Senhora de Nazareth; Ofício n. 10.867/2025, de autoria da Seed, encaminhando o gerencial do mês de novembro de 2025; Ofício n. 3/2026, de autoria da Casa Civil, em resposta às Indicações nºs 191, 193 e 198/2025, dos deputados Rarison Barbosa, Lucas Souza e da deputada Tayla Peres, respectivamente; Ofício n. 5/2026, de autoria da Casa Civil, em resposta às Indicações nºs 343 e 344/2025, do deputado Lucas Souza; Ofício n. 6/2026, de autoria da Casa Civil, em resposta às Indicações nºs 360 e 381/2025, dos deputados Marcos Jorge e Eder Lourinho, respectivamente; Ofício n. 13/2026, de autoria da Seinf, que trata do Remanejamento da Emenda Parlamentar Coletiva Não Impositiva n. 274; Ofício n. 187/2026, de autoria da PGE, dando ciência de decisão proferida na Reclamação n. 88.319/STF — Teto e subtexto remuneratório; Ofício n. 259/2026, de autoria da PGE, dando ciência de nova decisão complementar proferida na Reclamação n. 88.319/STF — Observância obrigatória pelos Poderes estaduais; Ofício n. 10.299/2026, de autoria da AGU, solicitando acesso ao relatório integral da CPI da Grilagem de Terras Públicas no estado de Roraima.

Era o que constava do Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura do expediente, passamos para o Grande Expediente.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que convoque os oradores inscritos para fazer uso do Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — Temos um orador, senhor presidente, o deputado Marcinho Belota.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Com a palavra, deputado Marcinho Belota, com o tempo de 60 minutos.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** — Bom dia a todos que estão ouvindo e assistindo à Rádio e TV Assembleia. Bom dia a todos os funcionários da Assembleia, servidores e aos deputados que estão nos ouvindo e os aqui presentes.

Hoje é um dia, deputado Rarison, muito feliz para nós. Hoje estamos completando um ano do Programa Bem-Estar Animal. Batemos mais do que a meta e conseguimos chegar a 15.000 atendimentos, são 15.000 pessoas que foram atendidas em um ano de trabalho.

E esse programa, como eu sempre falo e agradeço, jamais teria sido apresentado à população se não tivéssemos a participação de todos os deputados que trabalham nesta Casa, que votaram, participaram e aprovaram a criação desse projeto tão bonito.

Hoje, deputado Meton, eu trago uma notícia especial para todos aqui. Presidente, eu acho que o senhor já deve ter sido comunicado: o Programa Bem-Estar Animal foi selecionado entre 56 casos de sucesso, deputado Rarison. Nós fomos o programa selecionado e iremos representar Roraima e a Assembleia Legislativa em Florianópolis, mês que vem.

E, com toda a certeza, faço questão de falar isso para vocês, não conseguiríamos chegar a lugar nenhum se não tivéssemos uma Comunicação de qualidade. Estendo meus elogios a todos que trabalham na Comunicação desta Casa, vocês literalmente estão fazendo um trabalho maravilhoso. Dentre 56 casos, a Comunicação da Assembleia conseguiu fazer o que muitos gostariam de fazer. Não vou conseguir nominar todos da Comunicação, mas preciso parabenizar algumas pessoas: a diretora de Publicidade, a jornalista Leo Daubermann, a publicitária Natália Vasconcelos, a coordenadora de Publicidade e Redes Sociais, Flávia Macedo, Maria Vitória, Carol Falcão e Micael Linhares. E, obviamente, não podemos esquecer o designer Lucas Figueiredo, que, com certeza, nos colocou nesse patamar.

Roraima, pela primeira vez, está sendo selecionado, deputado Neto, e fomos o único programa selecionado daqui. Estamos concorrendo, deputado Armando Neto, com instituições de grande porte, entre elas o Ministério Público e o Tribunal Superior Eleitoral. E eu tenho fé e, se Deus quiser, mês que vem a gente volta com a vitória.

O Senhor Deputado **Armando Neto** — Deputado Marcinho, se possível, me conceda um aparte, por favor.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** — Com certeza, deputado Armando Neto. Só para finalizar aqui, esse dia é um dia especial, de verdade. E quero estender esse convite a todos os servidores e deputados desta Casa, porque o Programa de Bem-Estar Animal é nosso, é de todos vocês.

Outro dia, um deputado entrou em contato comigo e comentou que queria realizar a castração de alguns animais dos servidores que trabalham com ele. Perguntou como poderíamos fazer isso e se haveria algum problema em levá-los. Não há problema algum: o programa é nosso, é de todos. As portas estão abertas para todos que queiram utilizá-lo. Com toda certeza, deputado Armando Neto, estamos fazendo história. A população agradece por todo esse programa e eu encerro minha fala passando a palavra aos deputados, presidente Sampaio, obrigado pela sensibilidade de lembrar desse programa lá atrás, há um ano e meio, quando começamos a discuti-lo. O presidente disse: “Caboco, rapaz, mexer com bicho, com animal... como é que a gente vai conseguir isso aqui?”. E o Jardel, que está ali atrás, pegou todo o projeto, leu e viu a melhor forma de implantá-lo, obrigado Jardel, por toda a atenção conosco. Hoje, o programa é um sucesso, deputado Lucas.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Neto Loureiro** — Bom dia, deputado Marcinho, só usar aqui minha fala para lhe parabenizar por estar à frente desse programa, da sua iniciativa sobre o bem-estar animal. Em 1 ano de programa já foram mais de 15.000 atendimentos e a castração é uma questão de saúde pública. Então, lhe parabenizo, meu irmão, pela história que você vem fazendo pela Assembleia. Parabenizo também o presidente, Soldado Sampaio, por ter lhe dado todo suporte e apoio, para que esse seu sonho se tornasse realidade. E a gente fica muito feliz em ter aqui na Assembleia um deputado da causa animal tão atuante que realmente vem fazendo a diferença no nosso estado. Então, parabéns, meu amigo Marcinho Belota, conte comigo, conte com o seu colega, deputado Neto Loureiro, e o que a gente puder fazer para ampliar seus serviços, poder continuar ajudando, a gente vai estar aqui para somar forças. Parabéns, meu amigo.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** continua — Obrigado, deputado Neto, pelas palavras. A deputada Catarina Guerra pediu um aparte. Aparte concedido à senhora deputada Catarina Guerra.

Aparte concedido ao Senhora Deputada **Catarina Guerra** — Bom dia. Deputado, peço um aparte para deixar aqui os parabéns. Mencionar o seu trabalho, a sua atuação, sua dedicação e com certeza, uma prova de que a Assembleia demonstra essa pluralidade de informações, de ações, e você trouxe isso para a gente, para que nós todos tivéssemos o contato, o convívio, a experiência, a vivência em conhecer mais sobre a causa animal. Tenho certeza de que nesses 4 anos você pôde somar conosco em trazer isso, e hoje comemora um ano com tanto êxito, com tanta vitória. A premiação vai ser certa, tenho certeza disso, vai orgulhar o estado de Roraima, vai orgulhar a gente como deputado, para que um trabalho, a sensibilidade, o cuidado com os nossos animais possam ser reconhecidos. Então, Deus lhe abençoe, proteja e que continue essa ação aqui dentro da Assembleia, um grande trabalho que o nosso presidente, com a sensibilidade que ele tem e acolhe, o Soldado Sampaio tem tido essa responsabilidade em dar essa visão para dentro da Assembleia, e uma Assembleia que saiu à frente, saiu adiante e, através do seu cuidado, do seu amor aos animais, da sua vivência, do seu árduo trabalho que não tem hora, não tem dia, não tem bolso que dê fim, mas que você assim continue. E parabéns pela sua dedicação e pelo seu trabalho.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** continua — Obrigado, deputada Catarina, agradeço pelas palavras e finalizando a minha fala...

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Deputado, também queria um aparte.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** — Aparte concedido ao senhor deputado Soldado Sampaio.

Aparte concedido ao Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Quero primeiramente parabenizar a toda a sua equipe, que é o grande diferencial, porque nós, deputados, temos boas ideias, recebemos uma cobrança da sociedade, incorporamos, mas se não tivermos uma equipe de suporte por trás, nós ficamos só na vontade e com desculpas, sem dar uma resposta concreta. Quando nós olhamos aqui os programas sociais da Assembleia, vemos os números, os dados, o Teamarr, da deputada Angela, sendo premiado nacionalmente, o Chame, o Inove, o Procon, a CCJUV e tantos outros, nos orgulha enquanto representantes do povo, enquanto deputados. Mas, nós sabemos que tem por trás toda uma equipe, que nos motiva, conhece e entende do que está falando, fazendo e isso faz as coisas acontecerem. Então, deputado Marcinho, eu tenho certeza de que a sua equipe está por trás dos bastidores uma hora dessas, está de plantão nesse momento, trabalhando, atendendo, é o grande diferencial no sucesso do Bem-Estar Animal, além da dedicação, do amor e do seu compromisso com a causa. Junta-se, assim, a fome com a vontade de comer e dá nisso, que é esse grande programa do Poder Legislativo que é, hoje, o Bem-Estar Animal.

É uma tendência, percebemos que a humanidade vive altos e baixos, mas estamos evoluindo, a consciência humana progride em todos os sentidos, não apenas no campo tecnológico, mas também no respeito, na busca por qualidade de vida e felicidade, deputada Angela, e percebemos que hoje há um clamor da sociedade, deputado Marcinho, pela necessidade de políticas públicas que preservem os direitos dos animais. A população não aceita qualquer tipo de maus-tratos. As redes sociais contribuíram para isso, entre os benefícios que a rede mundial de computadores trouxe à humanidade, destaca-se a capacidade de reação imediata e instantânea a qualquer violência contra os animais. Seja nos quatro cantos de Roraima, do Brasil ou do mundo, a reação é imediata.

Isso compele a humanidade a definir novas diretrizes no trato com as questões animais. Sinto-me feliz por isso e vou além, hoje, além da não compactuação com os maus-tratos e da reação imediata da sociedade, acompanhada pelo posicionamento das autoridades policiais, do Judiciário, da mídia e de tantos outros, podemos avançar. Atualmente, o bom trato, o respeito e o carinho com os animais representam uma interação de convivência e amor no desenvolvimento dos seres humanos com os animais. Questiono-me, inclusive, sobre quem se beneficia mais nessa relação de afeto e respeito, não sei se o animal é o maior beneficiado, por receber o tratamento e o respeito devidos, ou se é o ser humano que, neste mundo acelerado e digital, acaba por se apegar com maior intensidade ao animal, oferecendo-lhe imenso carinho. Vemos isso claramente no caso dos animais de estimação. É exatamente essa a proposta do programa Bem-Estar Animal, liderado por Vossa Excelência, deputado Marcinho, não se resume a vacinação ou castração, é muito mais do que isso. Esses procedimentos são símbolos de cuidado e tenho certeza de que, enquanto o animal está em cirurgia, seu tutor aguardando na antessala, emocionado, rogando a Deus para que tudo corra bem, e saem os dois satisfeitos, mesmo que o animal ainda esteja sob o efeito da anestesia, o dono o acolhe com carinho e o leva para casa. Vivenciei algumas dessas experiências acompanhando o trabalho de Vossa Excelência no programa.

Parabéns, deputado Marcinho, conte conosco, estamos prontos para continuar defendendo esta causa. Sei que a demanda é imensa e nobre, e nossa estrutura atual ainda é modesta diante do potencial desta Assembleia, gostaríamos que houvesse uma clínica do Bem-Estar Animal em todos os municípios do estado de Roraima. Ainda não alcançamos esse objetivo, mas a mensagem de carinho e amor está sendo transmitida e com certeza, isso será replicado pelas prefeituras e pelo governo do estado, enraizando, de fato, uma política pública de respeito e carinho aos nossos animais. Parabéns, Marcinho.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** continua — Obrigado, presidente, pela fala. Como mencionado, já ultrapassamos a marca de 15 mil atendimentos e desses 15 mil atendimentos, mais de 3.500 foram destinados a moradores de outros municípios. Mas encerro minha fala registrando a presença da nossa querida Soninha, cadê ela? Não está aqui, mas eu encerro a minha fala elogiando, parabenizando, e vieram me lembrar para não esquecer da Soninha. Nem precisa, porque ela seria a minha última homenagem, porque se ela não tivesse essa cabeça maravilhosa, né, Josi? Nós não teríamos toda essa criação. Então, Soninha, parabéns pelo atendimento que você faz com todos os deputados, como você trata todos os deputados, os servidores desta Casa, da forma como vocês lidam sem puxar sardinha nem para um nem para outro, fazem um trabalho imparcial e com toda certeza, a Comunicação toda está sendo hoje parabenizada. Obrigado, Leo, obrigado, Josi, obrigado a todos os comunicadores daqui desta Casa, e parabéns, Soninha, pelo trabalho maravilhoso que vocês desenvolvem. Muito obrigado. Esta é minha fala, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Não há mais oradores para fazer uso do Grande Expediente, partimos para a Ordem do Dia. Temos várias matérias constando na Ordem do Dia. Temos quórum qualificado.

Ordem do Dia: discussão e votação em segundo turno da seguinte proposição: **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 09/2025 (com emendas)**, que “institui o Código de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do estado de Roraima e revoga a Lei Complementar n. 07, de 26 de agosto de 1994, de autoria do deputado Eder Lourinho. Em primeiro turno, das seguintes proposições: 2 — **Projeto de Lei n. 01/2025**, que “institui a política estadual de proteção à saúde bucal da pessoa com deficiência”, de autoria do deputado Armando Neto e deputado Neto Loureiro; 3 — **Projeto de Lei n. 15/2025**, que “dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas com diabetes nos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras e dá outras providências”, de autoria do deputado Dr. Meton; 4 — **Projeto de Lei n. 45/2025**, que “dispõe sobre a conscientização e o combate ao abuso sexual e moral contra crianças e adolescentes no meio cibernético no estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da deputada Tayla Peres.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 09/2025, de autoria do deputado Eder Lourinho, com várias emendas.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 09/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco a matéria em discussão. A votação do Código Ambiental, em segundo turno. A matéria é de conhecimento de todos os deputados, já votamos a matéria em primeiro turno.

Só quero justificar a ausência do deputado Eder Lourinho. Ele está acompanhando familiares em um problema de saúde e não se fez presente, mas falei com ele pela manhã, mandou um abraço a todos os senhores deputados e pediu mais uma vez, reiterou o pedido de aprovação da matéria. O deputado Eder Lourinho é o presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa, é um trabalho de excelência, o deputado Eder foi o relator do Zoneamento Econômico Ecológico e é o autor da proposição que estamos votando nesta manhã de quarta-feira, que é o Código Ambiental.

Então, eu quero aqui de público parabenizar o deputado Eder Lourinho pela iniciativa, pelo trabalho realizado, sempre preocupado com as questões ambientais no estado de Roraima, assim como esta Casa. E, de fato, o deputado Eder tem razão, merecemos uma atenção especial ao que vem acontecendo nas questões ambientais do norte de Roraima, deputado Marcelo Cabral, é preocupante. E, nós estamos com esse código dando as ferramentas para que a Femarh possa simplificar o licenciamento, facilitar a vida do pequeno, do médio e do grande produtor, para que possamos evitar multas e embargos. Falando dos embargos, vários embargos estão sendo feitos por parte do Ibama em lotes de propriedade especial e de pequenas propriedades da agricultura familiar, inviabilizando o desenvolvimento da economia do estado de Roraima. Mas como resolvemos isso? Dando as condições para que o pequeno agricultor, o médio, possam licenciar e não fiquem sofrendo embargos, multas, seja do Ibama, seja da Femarh. Nós precisamos dar uma solução concreta, criar as ferramentas necessárias, os investimentos necessários para valorização dos servidores públicos da Femarh, o novo plano de cargos e salários que foi feito nesta Casa, com concurso público de imediato para aquela instituição tão importante.

E trabalhar, deputado Lucas, para conscientizar o pequeno, médio e grande produtor de que eles precisam trabalhar de forma legal. Caso contrário, em algum momento, vão sofrer a aplicabilidade da lei, quando se trata da questão ambiental, que é muito severa. Além disso, somos estigmatizados enquanto Amazônia, enquanto Norte, por todas as pressões internacionais de ONGs e do governo federal, e vivemos sob uma tensão constante aqui, no Extremo Norte do nosso país, diante das pressões internacionais em torno das questões ambientais. Portanto, para ter uma propriedade sustentável, não há outro caminho senão fazê-lo de forma legal e com a devida licença. Porém, para ser sustentável, é preciso ter lucro e recuperar os investimentos feitos na propriedade e se encarecermos muito esses processos e a burocracia, a atividade se torna inviável, então precisamos encontrar o ponto de equilíbrio em que haja desenvolvimento das propriedades do nosso estado e do nosso país, ao mesmo tempo em que se preserve o Meio Ambiente, como deve ser.

Cabe ao estado, neste momento, e isso está sendo feito com a aprovação do Código Ambiental, ser o regulador. O estado não pode ser obstáculo, impedimento ou adversário, nem atrapalhar o produtor rural no desenvolvimento de sua propriedade. Nesse sentido, queremos parabenizar o deputado Eder Lourinho e os demais deputados que apresentaram emendas ao projeto, a comissão especial que tratou da matéria e todos os que se envolveram nessa discussão de maneira ampla: o produtor rural,

a agricultura familiar, os pequenos e grandes empresários, a Aprosoja, a Coopercarne, os técnicos da Femarh, o Crea e todos os envolvidos nesse debate em que construímos o Código Ambiental. Eu quero aqui parabenizar a todos, em especial, meu amigo, meu parceiro, o nosso presidente da Comissão Especial, deputado Eder Lourinho.

A matéria continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria em segundo turno; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 17 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado, em segundo turno, o Projeto de Lei Complementar n. 09/2025, de autoria do deputado Eder Lourinho.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura da ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 01/2025, de autoria do deputado Armando Neto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 01/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Para discutir a matéria, o deputado Armando Neto.

O Senhor Deputado **Armando Neto** — Senhor presidente, este Projeto de Lei n. 01/2025 é de minha autoria em conjunto com o deputado Neto Loureiro, e institui a Política Estadual de Proteção à Saúde Bucal das Pessoas com Deficiência. Temos em vista, senhor presidente, que essas pessoas já enfrentam diversos impedimentos em sua vida social e familiar, e nada mais justo que esta Casa, assim como qualquer poder público, tenha gestos e ações diferenciadas para que possamos melhorar a qualidade de vida de cada pessoa com deficiência.

Eu, juntamente com meu colega de Parlamento, deputado Neto Loureiro, elaboramos essa matéria, que hoje está em plenário para apreciação dos senhores, a fim de que possamos garantir dignidade e fazer justiça a essas pessoas que tanto necessitam de qualidade de vida. Portanto, conclamo os nobres pares a aprovarmos a matéria e assegurarmos mais dignidade às pessoas com deficiência do nosso estado, até porque é nossa obrigação ter esse olhar diferenciado. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Quero parabenizar o deputado Armando e citar o coautor deputado Neto Loureiro.

Continua em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 18 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção. Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 01/2025, de autoria dos deputados Armando Neto e Neto Loureiro.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 015/2025, de autoria do deputado Dr. Meton.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 15/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Idazio da Perfil** pede Questão de Ordem — Senhor presidente, quero registrar meu voto favorável à matéria. Não estou conseguindo registrar meu voto no painel.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — O deputado Idazio vota favorável à matéria.

Dou por encerrada a votação. Por 14 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 15/2025, de autoria do deputado Dr. Meton.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 45/2025, de autoria da deputada Tayla Peres.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 45/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Odilon** pede Questão de Ordem — Senhor presidente, quero registrar meu voto “sim”. Também não estou conseguindo registrar meu voto no painel.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — O deputado Odilon vota favorável à matéria.

Dou por encerrada a votação. Por 16 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 45/2025, de autoria da deputada Tayla Peres.

Senhoras e senhores deputados, precisamos fazer uns ajustes, junto ao primeiro-secretário, na leitura dos pareceres, por isso, vou suspender a Ordem do Dia desta sessão e transferir para a sessão seguinte. Quero aproveitar e convidar os deputados para nos reunirmos na sala ao lado, para um bate-papo.

Neste momento, passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo nenhum deputado que queira fazer uso da palavra no expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, às onze horas e quatro minutos, dou por encerrada a presente sessão e convoco outra para o próximo dia vinte e seis de fevereiro, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, as senhoras e os senhores deputados: **Angela Águida Portella, Armando Neto, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dr. Meton, Gabriel Picanço, Idazio da Perfil, Joilma Teodora, Jorge Everton, Lucas Souza, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Rarison Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 03 DE MARÇO DE 2026, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO.

Às dez horas e vinte um minuto do dia três de março de dois mil e vinte e seis, no plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda Sessão Ordinária da quarta Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito ao senhor primeiro-secretário a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao senhor segundo-secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Rarison Barbosa** – (Lida a Ata da Sessão anterior e o Termo de não realização de sessão).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da Ata da Sessão anterior, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam com a Ata, permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA:** Ofício de Requisição n. 4/2026, acerca de documentos e informações dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 95/2025 – Edital de Licitação n. 11/2025. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei n. 27/2026, de autoria do deputado Isamar Júnior, que “dispõe sobre o fornecimento de protetores auriculares para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede pública estadual de ensino do estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 28/2026, de autoria do deputado Isamar Júnior, que “institui diretrizes para a implementação da Política Estadual de Triagem Precoce de Riscos à Saúde Mental de Crianças e Adolescentes na rede pública estadual de Roraima, e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 29/2026, de autoria do deputado Marcos Jorge, que “altera a Lei Estadual n. 323 de 2001, que “dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do ART. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 4/2026, de autoria do deputado Neto Loureiro, que “declara de Utilidade Pública a Associação Roraimense de Pilotos de Arrancada – A.R.P.A.”; Indicações n.º 30 a 38/2026, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; Indicação n. 39/2026, de autoria da deputada Catarina Guerra; Indicação n. 40/2026, de autoria do deputado Marcelo Cabral; Indicação n. 41/2026, de autoria do deputado Dr. Claudio Cirurgião; Requerimento n. 4/2026, de

autoria da deputada Joilma Teodora, para realização de Sessão Especial em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher; Requerimento n. 5/2026, de autoria do deputado Dr. Claudio Cirurgião, para cessão de plenário para realização de Audiência Pública. **DIVERSOS:** Ofício n. 2/2026, de autoria da Aderr, solicitando alteração de dotação orçamentária.

Era o que constava do Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura do expediente, passamos para o Grande Expediente.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda a chamada dos oradores inscritos para fazer uso do Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Não há orador, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo oradores, dando sequência à sessão, partimos para o expediente da Ordem do Dia: Discussão e votação em turno único das seguintes proposições: 01 – **Projeto de Lei n. 054/2025**, que “dispõe sobre a criação e distribuição gratuita do ‘Cordão de Girassol’ àqueles e àquelas que possuam doenças, deficiências e/ou transtornos considerados ocultos, como forma de identificá-los nos estabelecimentos públicos e privados, visando prestar a eles um atendimento prioritário e dá outras providências”, de autoria do deputado Idazio da Perfil; 02 – **Projeto de Lei n. 055/2025**, que “estabelece que todos os pacientes atendidos na rede estadual de saúde, em consultas regulares, sejam avaliados quanto a sinais de transtornos de ansiedade e recebam a orientação necessária, e dá outras providências”, de autoria do deputado Marcelo Cabral; 03 – **Projeto de Lei n. 078/2025**, que “dispõe sobre a proibição da instalação e operação de máquinas eletrônicas de jogos no interior de bares, restaurantes, supermercados e estabelecimentos similares”, de autoria do deputado Gabriel Picanço; 04 – **Projeto de Lei n. 107/2025**, que “institui a Política Estadual de Segurança contra Incêndios, no estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; 05 – **Projeto de Lei n. 132/2025**, que “institui o programa ‘Farmácia Solidária do Idoso’ no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da deputada Angela Águida Portella; 06 – **Projeto de Lei n. 150/2025**, que “institui diretrizes para a campanha educacional ‘Fim de Jogo’ e dá outras providências”, de autoria da deputada Catarina Guerra; 07 – **Projeto de Lei n. 199/2025**, que “dispõe sobre a disponibilização gratuita do exame ‘PrecivityAD2’ para a detecção precoce da doença de Alzheimer na rede pública de saúde do estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do deputado Rarison Barbosa; 08 – **Projeto de Decreto Legislativo n. 143/2025**, que “declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes e Lojistas – CDL Boa Vista, Roraima”, de autoria do deputado Soldado Sampaio; 09 – **Moção n. 051/2025**, de “Aplausos ao SD QPC PM Bruno da Silva Alves, pela bravura, coragem, abnegação e elevado espírito humanitário demonstrados no dia 1º de abril de 2025, durante ocorrência registrada no bairro São Vicente, em Boa Vista/RR”, de autoria do deputado Lucas Souza; 10 – **Moção n. 001/2026**, “de Aplausos e reconhecimento ao SD PM Éricles Felipe Mascarenhas de Oliveira, nome de guerra SD Mascarenhas, lotado no GIRO – Grupamento Independente de Intervenção Rápida Ostensiva”, de autoria da deputada Joilma Teodora; 11 – **Moção n. 003/2026**, “de Aplausos ao SD QPC PM Ywligleses Dias dos Santos, lotado no 1º BPM/PMRR, pela atuação exemplar no salvamento da vida de uma recém-nascida, ocorrido quando o militar se encontrava fora de serviço, durante deslocamento pela avenida Galo da Serra, bairro João de Barro, nesta capital, no dia 30 de janeiro de 2026”, de autoria do deputado Lucas Souza; 12 – **Requerimento n. 005/2026**, que “requer a cessão do plenário para realização de Audiência Pública”, de autoria do Dr. Claudio Cirurgião.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 054/2025, de autoria do deputado Idazio da Perfil.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 054/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da emenda, parecer e o voto, coloco a matéria em discussão.

Para discutir, o deputado Idazio perfil, autor da proposição.

O Senhor Deputado **Idazio da Perfil** – Senhor presidente, esta proposição tem como objetivo contribuir com os nossos deficientes que possuem doenças ocultas, para que possamos auxiliá-los quando necessitem do benefício de prioridade em filas ou atendimentos, pois muitas vezes algumas pessoas não compreendem a situação. O Cordão de Girassol serve justamente para identificar essas pessoas com condições ocultas, para que possam, de fato, ser atendidas de forma prioritária. Muito obrigado e um bom dia.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Para discutir, deputada Catarina Guerra.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Quero deixar aqui os meus parabéns ao deputado Idazio pela sensibilidade e atuação. Às vezes trabalhamos com o intuito de que as nossas leis possam sair do papel e se tornarem realidade e com o complemento dessa sua lei, deputado, destaco que, desde 2023, protocolou um projeto que, em 2024, foi aprovado para que o estado pudesse reconhecer a prioridade às pessoas que utilizam o cordão de girassol, o qual é destinado a identificar doenças invisíveis, que muitas vezes não precisam ser expostas por quem convive com essa condição.

Então, com a distribuição gratuita e o fornecimento para quem realmente necessita, essas pessoas poderão ser amparadas, para que tenham seus direitos resguardados e garantidos quando necessário, seja em um atendimento ou em uma instituição. Quero aqui lhe dar os parabéns, pois isso nos dá a sensação de que, com a obrigatoriedade agora, quem sabe poderemos fornecer o cordão de girassol e fazer com que as pessoas que possuem essa deficiência oculta sejam agraciadas com esse benefício. Parabéns, deputado, pela sua sensibilidade.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Orientação de voto, senhor presidente. O Republicanos orienta “sim”.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Orientação de voto, senhor presidente. O G4 orienta “sim”.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Orientação de voto senhor presidente. O Progressista orienta “sim”.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Orientação de voto senhor presidente. O União orienta o voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 19 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 054/2025, de autoria do deputado Idazio da Perfil.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 055/2025, de autoria do deputado Marcelo Cabral.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 055/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. O parecer das comissões foi pela aprovação da matéria e o parecer da Procuradoria também foi pela constitucionalidade da matéria.

Coloco a matéria em discussão.

Para discutir, o deputado Marcelo Cabral.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor presidente, este projeto vem atender à necessidade de um grande público que, após a pandemia, ficou com transtornos mentais. No último estudo, realizado em 2024, 573 pessoas apresentaram esse transtorno após a pandemia. Assim, ter a regulamentação e o atendimento médico prioritário dentro da rede pública será excelente. Aqui peço o apoio de todos os pares desta Casa, pois essa medida irá valorizar e fortalecer o atendimento da saúde pública no estado. Peço o voto favorável de todos os deputados desta Casa. Presidente, obrigado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Orientação de voto senhor presidente. O Republicanos orienta “sim”.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Orientação de voto senhor presidente. O G4 orienta “sim”.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Orientação de voto senhor presidente. O União orienta o voto “sim”, com o aval do nosso deputado Dr. Claudio Cirurgião.

O Senhor Deputado **Dr. Claudio Cirurgião** – Voto sim e parabenizo o projeto do nosso querido deputado Marcelo Cabral.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por encerrada a votação. Por 21 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 055/2025, de autoria do deputado Marcelo Cabral.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 078/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 078/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. Temos parecer favorável nas comissões por onde tramitou o referido projeto, bem como parecer da Procuradoria pela constitucionalidade da matéria. Coloco a matéria em discussão.

Para discutir, o autor da proposição, deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Presidente, apenas para reforçar o pedido de voto aos colegas parlamentares, para que possamos aprovar este projeto. Esse projeto passou por todas as comissões e foi aprovado em todas elas.

Esse projeto vai tirar, presidente, muitas e muitas famílias e pessoas, talvez, do vício ou de uma dívida, talvez indesejáveis que os familiares, digamos assim, se viciarem a estarem jogando todos os dias. Então, as crianças, os adolescentes e as pessoas menos instruídas não podem se iludir com essas máquinas caça-níqueis, porque elas são programadas para ter pouquíssimos acertos e acabam favorecendo muito mais o dono da empresa do que quem joga.

Por isso, gostaria de pedir a Vossa Excelência e a todos os meus colegas que votemos “sim”, para que esse projeto seja aprovado e para que esse tipo de fiscalização e proibição seja realizado em nosso estado, no Estado de Roraima. Era isso, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Senhor presidente, o Republicanos parabeniza o deputado Gabriel Picanço pela preocupação com as famílias roraimenses e orienta o voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 20 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 078/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 107/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 107/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. Coloco em discussão a matéria.

Para discutir, a autora da proposição, deputada Aurelina Medeiros.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – O projeto trata da Política Estadual de Segurança contra Incêndios. Hoje, esse é um dos maiores problemas que estamos enfrentando no estado de Roraima, trata-se de um problema recorrente, que ocorre todos os anos, e o nosso projeto busca justamente estabelecer, por meio de uma política estruturada, a construção de uma Política Estadual de Prevenção contra Incêndios, principalmente em nosso estado, onde a causa dos incêndios tem muito a ver com aspectos culturais.

Então o projeto prevê medidas voltadas para essa realidade, e destaco a importância desse tema para a saúde e para a produção, considerando os prejuízos causados aos produtores rurais com as queimadas nas roças, além dos impactos à saúde pela grande quantidade de fumaça que inalamos todos os dias.

Então, o nosso projeto tem o objetivo de criar mecanismos de prevenção contra incêndios. O incêndio é um fogo descontrolado, muitas vezes de origem desconhecida, que pode surgir sem que se saiba exatamente de onde veio. Em alguns casos não há maldade, em outros pode haver. Com esse projeto, buscamos criar mecanismos de prevenção contra incêndios, principalmente neste período do ano, quando eles ocorrem com maior frequência.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Orientação de voto senhor presidente. O Republicanos orienta “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 17 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado, o Projeto de Lei n. 107/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

Solicito ao senhor primeiro secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 132/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 132/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. Coloco a matéria em discussão.

Para discutir, a autora da proposição, deputada Angela Águida Portella.

A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** – A ideia do programa Farmácia Solidária do Idoso, tem por objetivo garantir a dignidade ao acesso à saúde, uma vez que muitos idosos não têm a condição para comprar medicamento e a sociedade como um todo desperdiça medicamento porque não tem essa regulamentação. Às vezes está fazendo tratamento e sobra medicamento, às vezes o idoso vem a falecer, sobra medicamento e às vezes as farmácias também recebem medicamento que são para representação, enfim, que a gente possa ter um espaço dentro da Secretaria de Saúde que receba esse medicamento, que faça uma triagem e veja a condição do medicamento e que ele possa ser redistribuído, atendendo assim os princípios da solidariedade, da responsabilidade ambiental e da justiça social. Uma vez que é possível fazer a promoção da saúde e também evitar o desperdício fazendo esse reaproveitamento responsável. Então é isso, gostaria de pedir aos meus colegas que aprovelem esse projeto. Obrigada.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A matéria continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para votação.

Dou por encerrada a votação. Por 18 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado, o Projeto de Lei n. 132/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

Solicito ao senhor primeiro secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 150/2025 de autoria da deputada Catarina Guerra.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 150/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Coloco a matéria em discussão.

Para discutir, a autora da proposição, deputada Catarina Guerra.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Obrigada. Eu quero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação desse projeto, porque ele trata-se de uma resposta rápida, eficiente, para todas as problemáticas vivenciadas dentro das escolas, dentro das casas, com o vício sendo inserido na vida dos nossos jovens. Pois, 70% dos nossos adolescentes têm acesso à internet, às vezes por comodidade, por necessidade, sendo que, nesse meio, 55% das crianças e dos adolescentes, entre 14 e 17 anos, eles já estão sendo considerados com grande risco ou até mesmo sendo pontuados como viciados em práticas de jogos. E a rede, ela fornece esse mecanismo como um grande comércio para atrair os nossos jovens.

E essa política, essa campanha instituída através desse projeto, ele dá esse suporte de orientação, de conscientização, para que a gente possa prevenir essa dependência, que muito prejudica e entristece, inclusive, o Ministério da Saúde já considera, já reconhece o vício de jogo como um transtorno.

Então, quero contar aqui com o apoio dos nobres pares para que a gente possa votar favorável a esse projeto de lei para criar a campanha “Fim de Jogo” e assim, dar um suporte, conscientização e orientação, para chegar nas casas e chegar nas escolas também. É isso, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Orientação de voto, senhor presidente. O União orienta voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 19 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção. Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 150/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra.

Solicito a leitura da ementa, parecer e voto do Projeto de Lei n. 199/2025, de autoria do deputado Rarison Barbosa.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 199/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. Coloco a matéria em discussão.

Para discutir, deputado Rarison Barbosa.

O Senhor Deputado **Rarison Barbosa** – Presidente, esse projeto vai dar condição para que as pessoas possam fazer de forma gratuita um exame moderno, um exame avançado que consegue identificar o Alzheimer ainda no começo. É extremamente ruim quando você tem um familiar, um avô, um pai, uma mãe que ele começa a esquecer das coisas e ele perde

a identidade. E as famílias hoje ficam extremamente preocupadas tendo um familiar em casa que não tem essa condição de lembrar, às vezes, do filho, do marido, da esposa. Então, é um exame que vem precocemente detectar essa doença para que o Sistema Único de Saúde possa, de alguma forma, ajudar no tratamento e dar uma qualidade de vida melhor para essas pessoas.

Então, esse é um projeto de extrema importância, como eu falei, vem ajudar as famílias de baixa renda e amenizar o sofrimento dessas pessoas. Venho pedir aos nobres colegas que possamos aprovar este projeto. É isso, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A matéria continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Orientação de voto, senhor presidente. O União orienta voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 20 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 199/2025, de autoria do deputado Rarison Barbosa.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da ementa, do parecer e do voto do Projeto de Decreto Legislativo n. 143/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Sampaio** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 143/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. Coloco a matéria em discussão.

Para discutir, deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Quero parabenizar Vossa Excelência pela propositura, uma vez que a Câmara de Dirigentes Lojistas faz um trabalho fortíssimo em defesa dos nossos comerciantes de Roraima, em especial, aqui da Área de Livre Comércio.

Nós sabemos o quanto eles têm se dedicado à melhoria e ao crescimento dos negócios, bem como ao fortalecimento da economia de Roraima. Sabemos também o quanto o comércio e os serviços, e, portanto, os nossos lojistas, desempenham um papel importantíssimo na geração de empregos. Esse reconhecimento, por meio do seu projeto, com certeza, será mais uma chancela do excelente trabalho realizado pela CDL e pelo amigo Edson.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação, por 20 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 143/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da Moção n. 051/2025, de autoria do deputado Lucas Souza.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Sampaio** – (Lida a Moção n. 051/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Para discutir, deputado Lucas Souza.

O Senhor Deputado **Lucas Souza** – Eu só queria reforçar, presidente, esta moção de aplausos ao soldado Bruno pela sua coragem. O fato em si, foi que ele entrou numa casa pegando fogo e resgatou uma criança de dois anos. Eu acho meritoso nós exaltarmos o nome desses guerreiros que fazem além do que estão ali para servir e colocam suas vidas em risco, fora de serviço, às vezes. Então, ele é um guerreiro do Bope e fico feliz em homenageá-lo. Obrigado, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção n. 051/2025, de autoria do deputado Lucas Souza.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da Moção n. 01/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lida a Moção n. 01/2026).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria. Coloco-a em discussão. Para discutir, deputado Lucas Souza.

O Senhor Deputado **Lucas Souza** – Só para defender, pois a deputada Joilma não se encontra no plenário, mas do Mascarinas é aquele caso que ficou famoso que ele rendeu um assaltante no posto de combustível e repercutiu nas redes sociais. Na época, eu iria fazer uma moção para

ele, mas quando eu vi que a deputada Joilma tinha feito eu deixei para ser aprovado por ela. Mas, só para reforçar a bravura do Mascarenhas, que, de fato, mesmo fora do serviço, ele não pensou duas vezes em poder fazer cumprir a lei e render aqueles assaltantes no posto de combustível. Então, está registrado aqui também a nossa Moção de Aplausos ao soldado Mascarenhas, que é lá do Giro, inclusive.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovada Moção n. 01/2026, de autoria da deputada Joilma Teodora.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da Moção n. 03/2026, de autoria do deputado Lucas Souza.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lida a Moção de Aplausos n. 03/2026).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria. Coloco-a em discussão. Para discutir, deputado Lucas Souza.

O Senhor Deputado **Lucas Souza** – Quero exaltar o nosso guerreiro por esse ato de bravura, de humanidade, ao salvar uma recém-nascida em processo de engasgo, e a população, como sempre, quando olha um policial não vê apenas um policial, ela vê um policial, um médico, um enfermeiro, parteiro, psicólogo, tudo. E ele parou, também fora de serviço, para poder fazer esse ato de bravura e socorrer essa criança. Aqui está a nossa moção de aplausos para ele também. Obrigado, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção n. 03/2026, de autoria do deputado Lucas Souza.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Requerimento n. 05/2026, de autoria do deputado Dr. Claudio Cirurgião.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lido o Requerimento n. 05/2026).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura do Requerimento. Coloco-o em discussão.

Para discutir, deputado Dr. Claudio Cirurgião.

O Senhor Deputado **Dr. Claudio Cirurgião** – O requerimento é para discussão do cenário de doenças raras em Roraima, inclusive com projeto de lei protocolado nesta Casa. É um mês muito importante para discussão, e neste período, presidente e demais deputados, nós teremos aqui no estado de Roraima, representantes, militantes e ativistas dessa causa, bem como médicos especialistas, geneticistas, que fazem diagnósticos e tratamento das doenças raras no Brasil inteiro. Então, já convido a todos os deputados e conclamo a aprovação do requerimento.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão o requerimento. Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento n. 05/2026, de autoria do deputado Dr. Claudio Cirurgião e determino que a Superintendência Legislativa tome as devidas providências para a realização da audiência pública no dia 25 de março.

Quero dar a devida publicidade aos senhores deputados do Ato da Mesa Diretora n. 18/2026, que dispõe sobre a composição dos membros da Comissão Permanente de Defesa das Prerrogativas Parlamentares, conforme resolução aprovada nesta Casa. Foi criada uma comissão permanente composta pelos seguintes deputados: Jorge Everton, Dr. Claudio Cirurgião, Aurelina Medeiros, Coronel Chagas e Marcos Jorge. Como suplentes os deputados: Neto Loureiro, Rarison Barbosa, Dr. Meton, Tayla Peres e Angela A. Portella.

Senhoras e senhores deputados, encerramos a Ordem do Dia, e partimos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Quero utilizar do Expediente de Explicações Pessoais nesta manhã para parabenizar o deputado Neto Loureiro, pela passagem do seu aniversário. O Neto que tem sido sempre um deputado atuante, um grande irmão aqui do plenário e de uma vida. O parabenizo pelo comportamento, pelo coração, pelo ser humano. Eu só posso desejar-lhe bênçãos divinas e uma vida repleta de amigos, muito boa companhia e muita saúde.

O Senhor Deputado **Dr. Claudio Cirurgião** – Corroborando as palavras do nosso futuro deputado federal, deputado Marcos Jorge, cumprimentar esse dia tão especial em que comemoramos o nascimento de um dos deputados mais inteligentes desta Assembleia Legislativa que nos ensina a cada dia, um campeão de votos e um articulador político de

grande categoria. Netinho, você é um grande deputado, nos ensina muito, apesar de ter pouca idade em relação aos demais deputados. Você é um grande deputado que nos orgulha, e muito obrigado por me ensinar muita coisa no parlamento. Que em 2026 seja mais vitorioso ainda, que você seja campeão de votos novamente e que Deus abençoe a sua vida.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Fiquei feliz pelos nossos amigos estarem muito sentimentais, pois o meu intuito também era deixar os meus parabéns ao colega deputado Neto Loureiro. Ele merece! É uma pessoa que nos ensina com o silêncio, com a maestria que se assemelha ao meu pai. Então, dedico a você as honras, os meus parabéns.

Quero aproveitar, também, deixar os parabéns registrado ao nosso governador Antonio Denarium, que também está aniversariando. Hoje também é uma data especial, porque eu comemoro 14 anos de casada, Bodas de Marfim, então quero estender ao meu amor e esposo Natan. Obrigada, presidente. Obrigada, Renato.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Quero aqui, presidente, primeiramente, parabenizar um amigo, o governador Antonio Denarium, meu futuro senador da república, pela sua troca de data, um governador que transformou a realidade do estado de Roraima. Fica aqui os meus sinceros parabéns com muita saúde e que possa conduzir o nosso estado por muitos e muitos anos, governador Antonio Denarium.

Quero aqui, em especial, parabenizar o meu irmão de caminhada, esse “cara” que entrou junto comigo em 2018, desde o primeiro mandato, e mesmo antes de sentar-se na cadeira de deputado, nós já tínhamos uma relação pessoal de amizade que vem se construindo nesses longos anos. Deputado Neto, parabéns! Que Deus te abençoe, muita saúde, felicidade, para você e sua família nessa nova etapa que você está vivendo hoje, sendo pai de garotão lindo que está crescendo, já sabe até pedir pix. Meu irmão, parabéns, sucesso e muita saúde. Abraço.

O Senhor Deputado **Rarison Barbosa** – Só para parabenizar o deputado Neto Loureiro pela passagem do seu aniversário. Que Deus possa realizar cada sonho do senhor, muita paz, saúde e felicidade. Que o senhor tire pelo menos uns 15 mil votos para poder estar puxando os outros quatro deputados. Um abraço, meu irmão.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Netinho, da mesma forma como os demais colegas, quero parabenizar você. Que Deus te ilumine e que essa sua juventude se multiplique por muitos e muitos mandatos aqui nesta Assembleia Legislativa, pois você tem perfil, inteligência e vontade de ser parlamentar. Obrigado, Netinho. Que Deus te abençoe, juntamente com sua família, e que seja indispensável na sua vida, irmão.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Também quero me somar aos demais deputados e desejar um feliz aniversário ao nosso colega e amigo deputado Neto. Parabéns, Neto, muita saúde, paz e sucesso a você e sua família, é o que desejo. Estender também ao nosso governador Antonio Denarium, que hoje também está aniversariando, desejando-lhe sucesso e saúde para ele e sua família, tudo de bom em sua vida.

E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e vinte e seis minutos, dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra para o próximo dia quatro de março, à hora regimental.

Registraram a presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela A. Portella, Armando Neto, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dr. Claudio Cirurgião, Dr. Meton, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Idazio da Perfil, Isamar Júnior, Joilma Teodora, Jorge Everton, Lucas Souza, Marcelo Cabral, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Rarison Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 04 DE MARÇO DE 2026, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO.

Às dez horas e onze minutos do dia quatro de março de dois mil e vinte e seis, no plenário desta Casa Legislativa, deu-se a terceira Sessão Ordinária da quarta Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Convido o senhor deputado Marcelo Cabral para atuar como primeiro-secretário *ad hoc*.

Solicito ao senhor primeiro-secretário a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcelo Cabral** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao senhor segundo-secretário *ad hoc* que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Lucas Souza** – (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da Ata da Sessão anterior, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam com a Ata, permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcos Jorge** – Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Indicação n. 42/2026, de autoria do deputado Dr. Claudio Cirurgião e Pedido de Informação n. 02/2026, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

Era o que constava do Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura do expediente, passamos para o Grande Expediente.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para fazer uso do Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcos Jorge** – Senhor presidente, não há oradores inscritos.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo oradores inscritos, damos sequência à sessão, partimos para a Ordem do Dia.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum para a votação da Ordem do Dia.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcos Jorge** – Não há quórum para deliberação, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo quórum para deliberação, transfiro a Ordem do Dia para a sessão seguinte.

Partimos para o Expediente de Explicações Pessoais. Não havendo quem queira fazer o uso do Expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, às dez horas e vinte e quatro minutos dou por encerrada a Sessão, e convocou outra para o dia 05 de março, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, as senhoras deputadas e os senhores deputados: **Angela Águia Portella, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Dr. Claudio Cirurgião, Dr. Meton, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Idazio da Perfil, Joilma Teodora, Lucas Souza, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro e Soldado Sampaio.**

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL,
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões anexa ao Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Senhor Deputado Marcos Jorge, Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares: Aurelina Medeiros, Dr. Claudio Cirurgião, Rárisson Barbosa, Coronel Chagas, Armando Neto e Isamar Júnior. **Abertura:** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião solicitou à secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal do Senhor Deputado Dr. Claudio Cirurgião, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** O Senhor Presidente informou à Comissão que constavam em pauta: Projeto de Resolução Legislativa n.º 019/2025, de autoria da Mesa Diretora, que: altera a Resolução Legislativa n.º 038/2021 e Resolução Legislativa n.º 016/2024 que dispõe sobre a tabela de cargos e vencimentos dos Servidores de Gabinetes Parlamentares e suas atribuições, e dá outras providências; e Projeto de Resolução Legislativa n.º 020/2025, de autoria da Mesa Diretora, que: altera a Resolução Legislativa n.º 015/2024, Resolução Legislativa n.º 001/2025, Resolução Legislativa n.º 002/2025, Resolução Legislativa n.º 003/2025, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou a Senhora Deputada Aurelina Medeiros para relatar o Projeto de Resolução Legislativa n.º 019/2025 e o Senhor Deputado Coronel Chagas, para relatar o Projeto de Resolução Legislativa n.º 020/2025 e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem seus pareceres. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos passando para a Ordem do Dia da Comissão. **Ordem do Dia:** Projeto de Resolução Legislativa n.º 019/2025. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, foi aprovado pelos membros presentes na reunião; Projeto de

Resolução Legislativa n.º 020/2025. Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, foi aprovado pelos membros presentes na reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e encaminhada para a publicação.

Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL,
CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/2025,
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2025

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, anexa ao Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, esta Comissão Especial, criada nos termos do Ato da Presidência n.º 025/2025, composta pelos Senhores Parlamentares: Soldado Sampaio, Isamar Júnior, Dr. Claudio Cirurgião, Angela Águia Portella e Rárisson Barbosa, **para apreciação e deliberação do PROJETO DE LEI N.º 196/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE: DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL, NO EXERCÍCIO DE 2025, PARA AS REMUNERAÇÕES, SALÁRIOS, SUBSÍDIOS, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES, CIVIS E MILITARES, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RORAIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **Abertura:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Senhora Deputada Angela Águia Portella, nos termos do Regimento Interno deste Poder. Havendo quórum regimental a Senhora Presidente em exercício declarou abertos os trabalhos, e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Senhores Deputados: Soldado Sampaio, Isamar Júnior, Dr. Claudio Cirurgião, Angela Águia Portella e Rárisson Barbosa. Encerrado o processo de votação, a Senhora Presidente em exercício, proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados para Presidente: Deputado Soldado Sampaio; para Vice-Presidente, Deputado Isamar Júnior, e como Relator, o Senhor Deputado Dr. Claudio Cirurgião. O Senhor Presidente eleito agradeceu a todos pela escolha de seu nome e, em seguida, passou a proposição ao Senhor Relator, e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que fosse emitido o parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos, constatando na ordem do dia da Comissão, a Matéria acima mencionada. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei n.º 196/2025. Relator: Deputado Dr. Claudio Cirurgião. Parecer: favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** Às oito horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Mirele Salvadori, secretária, lavrei a presente ata que, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado Soldado Sampaio
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 89/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e volta em 14 de março de 2026, para integrar o trabalho técnico realizado pelo Centro de Apoio ao Municípios, diretoria e membros das associações, em Bonfim.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Francisco Silva de Lima	34567
Lucimeyre Barreto Cavalcante	24247
Rafael Gomes Barboza	32741

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 90/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e volta em 7 de março de 2026, para integrar o trabalho técnico realizado pelo Centro de Apoio ao Municípios, diretoria e membros das associações, em Caracarái.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Francisco Silva de Lima	34567
Lucimeyre Barreto Cavalcante	24247
Rafael Gomes Barboza	32741

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 91/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e volta em 21 de março de 2026, para integrar o trabalho técnico realizado pelo Centro de Apoio ao Municípios, diretoria e membros das associações, em Cantá.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lucimeyre Barreto Cavalcante	24247
Rafael Gomes Barboza	32741
Wendell Glaysen Alves Assunção	29277

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 92/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e volta em 28 de março de 2026, para integrar o trabalho técnico realizado pelo Centro de Apoio ao Municípios, diretoria e membros das associações, em Alto Alegre.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lucimeyre Barreto Cavalcante	24247
Rafael Gomes Barboza	32741
Wendell Glaysen Alves Assunção	29277

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 93/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 6 a 8 de março de 2026, para prover a segurança do presidente da ALERR, deputado Francisco dos Santos Sampaio, em São Luiz do Anauá e Rorainópolis.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alessandro Soares Simões	26037
Deivisson Silva Maciel	26042
Dhemyson Silva Cardoso	28180
Jaildo Silva Rodrigues	26055

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 94/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus da servidora Simone Peres do Nascimento, matrícula 29364, com ida e retorno em 7 de março de 2026, para integrar trabalho técnico realizado pelo Centro de Apoio aos Municípios, diretoria e membros das associações, em Caracarái.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 95/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento sem ônus da servidora Simone Peres do Nascimento, matrícula 29364, com ida e retorno em 21 de março de 2026, para integrar trabalho técnico realizado pelo Centro de Apoio aos Municípios, diretoria e membros das associações, em Cantá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 96/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento sem ônus da servidora Simone Peres do Nascimento, matrícula 29364, com ida e retorno em 28 de março de 2026, para integrar trabalho técnico realizado pelo Centro de Apoio aos Municípios, diretoria e membros das associações, em Alto Alegre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 97/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento sem ônus da servidora Simone Peres do Nascimento, matrícula 29364, com ida e retorno em 29 de março de 2026, para integrar trabalho técnico realizado pelo Centro de Apoio aos Municípios, diretoria e membros das associações, em Alto Alegre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RESOLUÇÃO Nº 5235/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **BRENDA EVELLYN CHAVES OLIVEIRA**, matrícula: 31145, no período de 09/03/2026 a 28/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 09/03/2026.

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5236/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o(a) servidor(a) **FRANCISCO ALEXANDRE DAS CHAGAS SILVA**, matrícula: 29867, de 12 (doze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 09/02/2026 a 20/02/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5237/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA LIMA**, CPF: ***.325.402-** no Cargo Comissionado de SL-VIII Assessor(a) Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Boa Vista, 11 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

